

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 884 /2024

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE ESCOLAR PARA ATENDER MORADORES MUNICÍPES DA COMUNIDADE CHAPADÃO DA LAGOA NOVA – LINHARES ES.

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.

1C

JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, o anseio dos moradores da localidade chamada chapadão da lagoa nova, localidade essa que conta com muitas famílias ali fixadas em relação a construção de uma escola para atender a comunidade.

Os moradores têm enfrentado inúmeras dificuldades devido às distancias percorridas para que seus filhos possam frequentar a escola condições precárias da via. Em épocas de seca, a poeira intensa causa desconforto e problemas de saúde para os moradores. Em contrapartida, em épocas de chuva, as condições da via se deterioram, resultando em alagamentos constantes que prejudicam gravemente a mobilidade da comunidade e a atividade comercial local.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência,

1. Construção de uma unidade de ensino.



Tais medidas são cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para preservar o dinamismo das atividades na região. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para toda a comunidade do chapadão da lagoa nova.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390032003200380039003A005000

Assinado eletronicamente por **Alysson Reis** em 29/05/2024 11:39

Checksum: **98B93B66212D6120B46CBE405884FF517A1A51F0C052E3A59FE3686B7F21C1FD**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390032003200380039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.